



PORTARIA Nº 002/2026 – DP, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, GILIARD CHAGAS FONSECA, com validade a partir de 02.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de **02 de JANEIRO de 2026.**

Publique-se!

Maricá, 08 de JANEIRO de 2026

MARCIA DA SILVA
FERREIRA:031349
69785
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

Assinado de forma digital
por MARCIA DA SILVA
FERREIRA:03134969785
Dados: 2026.01.14 15:55:46
-03'00'

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 12/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026
Publicado no JOM de 12 de janeiro de 2026. Edição n.º 1828 – página 15.
Em virtude de erro material da portaria nº 012/2026,
Onde se lê: “VI- RAFAEL TRINDADE WITTITZ - MAT. 1200800 - MEMBRO.”
Leia-se: “VI- RAFAEL TRINDADE WITTITZ - MAT. 8.000.004- MEMBRO MGI”
Ângelo Dutra
Diretor de Administração

SANEMAR

PORTARIA Nº 002/2026 – DP, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, GILIARD CHAGAS FONSECA, com validade a partir de 02.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de JANEIRO de 2026.
Publique-se!
Maricá, 08 de JANEIRO de 2026
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 003/2026 – DP, DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Exonerar, VITOR FERREIRA PIRES, com validade a partir de 02.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 3, de ASSESSOR 3, lotado na PRESIDENCIA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 02 de JANEIRO de 2026.
Publique-se!
Maricá, 08 de JANEIRO de 2026
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

PORTARIA Nº 004/2026 – DP, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E
Art. 1º Nomear, PAULO EDUARDO NASCIMENTO GUIMARÃES, com validade a partir de 02.01.2026, do Cargo, Símbolo AS 2, de ASSESSOR 2, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, vinculado à Companhia de Saneamento de Maricá - SANEMAR, criada pelo Decreto nº 198, de 17 de agosto de 2018.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 14 de JANEIRO de 2026.
Publique-se!
Maricá, 14 de JANEIRO de 2026
MÁRCIA DA SILVA FERREIRA
Diretora Presidente
Matrícula 800.390

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Validade: 11/01/2027
A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada SANEMAR, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, Sra. MARCIA FERREIRA DA SILVA, portadora do CPF nº. *** e RG nº ***, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da SANEMAR na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), RESOLVE, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025, REGISTRAR OS PREÇOS para eventuais aquisições na forma abaixo:
FORNECEDOR REGISTRADO
Razão Social: 3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 38.227.436/0001-90
Endereço completo: Rua Nanci, nº 2 – Pedra de Guaratiba – Rio de Janeiro

CEP: 23.027-223
Telefone: 21-96456-3905
E-mail: 3t.comerciodemateriais@gmail.com
Representante Legal: Tainã Morais Barbosa Ribeiro
CPF: ***

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR. UNIT.	VALOR TOTAL
15	Caneta marca-texto, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, polietileno, cor: fluorescente amarela, tipo: não recarregável; características adicionais: traço 4 mm, filtro poliéster, base d'água.	JOCAR	UNID	350	R\$ 0,74	R\$ 259,00
20	Clips de metal para papel, nº 00 - 32mm, caixa com 100 unidades.	CLIPS TOP	CAIXA	280	R\$ 1,84	R\$ 515,20
21	Clips de metal para papel, nº 2/0, caixa com 100 unidades	CLIPS TOP	CAIXA	180	R\$ 1,59	R\$ 286,20
22	Clips de metal para papel, nº 6/0 - 47mm, caixa com 50 unidades.	CLIPS TOP	CAIXA	180	R\$ 2,04	R\$ 367,20
23	Cola, composição: base água, cor: branca, aplicação: papel, couro e tecido, características adicionais: lavável e atóxica com 90 ml ou 90g.	COLEX	UNID	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
27	Extrator grampo, material: aço galvanizado, tipo: espátula, comprimento: 150 mm, largura: 15 mm.	CAVIA	UNID	100	R\$ 1,30	R\$ 130,00
34	Grampo encadernador - trilho plástico preto - pacote com 50 unidades.	FIX PAPER	PCT	40	R\$ 6,98	R\$ 279,20
36	Grampo para grampeador 26 x 6 - Caixa com 5.000 unidades.	JOCAR	CAIXA	40	R\$ 3,59	R\$ 143,60
	TOTAL: Dois mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos.					R\$ 2.164,40

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.
PARÁGRAFO ÚNICO
O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.
CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA
Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.
CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS
Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.
CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES
As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.
CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS
Para os casos omissos serão aplicadas, na que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 e à Proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO
Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 e seus Anexos, à proposta da CONTRATADA, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR
CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO
Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela SANEMAR na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.
CLÁUSULA NONA – FORO
O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da SANEMAR, com renúncia de qualquer outro.
E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.